

ACTA Nº 9



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 1 DE ABRIL DE 2015:- - - - -

----- No dia um do mês de Abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos que se encontra em representação do Município na Fundação do Desporto em Lisboa e Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, tendo este ultimo apresentado justificação de falta por se encontrar em plenário da Assembleia da República, tendo as referidas faltas sido consideradas justificadas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Camara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA – 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO –** No dia 20 de Março, a Câmara Municipal e a Autoridade de Gestão do Programa

Operacional Regional do Norte (ON.2) assinaram os contratos de financiamento da candidatura apresentada pelo Município de Viana do Castelo para a remodelação da pista de atletismo do Estádio Municipal Manuela Machado e para a construção do balneário do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara Municipal esteve presente no dia 20 de Março na segunda reunião do Conselho Consultivo da Comarca de Viana do Castelo. Realizou-se a 21 de Março, o III Fórum da Confraria Europeia de Vela. Esta Confraria foi recebida pelo Presidente da Câmara e Vereador do Desporto, no Centro de Mar no navio Gil Eannes, tendo-se seguido uma visita da delegação a todos os equipamentos náuticos. No dia 22 de Março, os Bombeiros Municipais de Viana do Castelo comemoraram o seu 235º aniversário. As comemorações integraram uma visita ao quartel, uma eucaristia e romagem ao cemitério. No dia 25 de Março, decorreu na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal Viana do Castelo a terceira edição do Fórum Marítimo do Eixo Atlântico, sob o tema "A Maritimidade, uma abordagem territorial". O Presidente da Câmara participou na sessão que contou com a presença de especialistas, do Diretor Geral das políticas do Mar e de um representante do Embaixador do Brasil. O Presidente da Câmara e restantes autarcas do Alto Minho reuniram em Lisboa, no dia 25 de Março com o Secretário de Estado da Administração Escolar para análise das candidaturas ao Portugal 2020 das escolas que necessitam de intervenções urgentes. No dia 26 de Março, o Presidente da Câmara recebeu um grupo de empresários dos Emiratos Árabes que se encontravam em Viana do Castelo em reuniões com empresas vianenses. Realizou-se a 26 de Março, no Centro Municipal de Proteção Civil, uma reunião de trabalho com as Juntas e Uniões de freguesia, sobre a defesa da floresta contra incêndios, com a presença da Câmara Municipal de Viana do Castelo, do CDOS, do ICNF e da GNR, com o objetivo de preparar e informar as juntas de freguesia para a época de incêndios que se aproxima. No dia 27 Março, o Presidente da Câmara acompanhou a visita do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social a Viana do Castelo, tendo participado na sessão promovida pela APVC, Presente e Futuro, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal. No dia 28 de Março, foi inaugurada, com presença do Presidente da Câmara e do Diretor Regional de Cultural, a Reabilitação do Edifício da Vila Rosa, um edifício municipal do início do século passado e que foi alvo

de uma profunda empreitada para acolher serviços municipais. Da parte da tarde, realizou-se a abertura da exposição fotográfica "New Found Land" de Luís Miguel Monteiro que estará patente no navio museu Gil Eannes até ao final do mês de Abril. À noite, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo mais uma Festa do Fado, promovida pela Rádio Alto Minho com o apoio da Câmara Municipal. No dia 30 de Março, o Presidente da Câmara e o Vereador do Desporto, receberam e deram as boas vindas à seleção de Angola de hóquei em patins que se encontra a estagiar em Viana do Castelo. No dia 31 de Março, o Presidente da Câmara acompanhado pelo vereador do desporto realizou uma visita a Barroelas onde reuniu com o executivo local, para aferir projetos, analisar obras e auscultar problemas locais. (a) José Maria Costa.".

INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES

FRANCO:- O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. VOTO DE**

RECONHECIMENTO PÚBLICO - Propôs a aprovação de um voto de reconhecimento á

trabalhadora Rosa Carvalhido recentemente reformada pelos 44 anos de serviço público que prestou. O Presidente da Câmara referiu que sem querer por em causa o mérito da

pessoa em questão, entende que seria uma injustiça relativamente a todos quantos já se

reformaram também e que mereceriam igual distinção. **2. ROTUNDA DO NAUTICO** -

Apelou mais uma vez á necessidade de melhorar a circulação automóvel na denominada

rotunda do náutico, uma vez que da forma como está organizado o transito cria muitos

constrangimentos. O Presidente da Câmara esclareceu que está a ser estudada uma

solução para o referido problema, tendo já inclusivamente uma proposta em seu poder.

3. OBRA NA PRAIA DE AFIFE - Perguntou qual o ponto da situação relativamente a esta

intervenção, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que a obra está praticamente

concluída, aguardando só ordem judicial para demolição de um restaurante construído

sobre a duna, considerando que a obra foi uma intervenção minimalista. **INTERVENÇÃO**

DA VEREADORA HELENA MARQUES:- A Vereadora Helena Marques abordou os

seguintes assuntos:- **1. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO** - Propôs a aprovação de um voto de congratulação á praticante de canoagem, Joana Martins do Darque Kayak Clube que venceu a Taça de Portugal de Fundo de regatas em Linha de canoagem em C1 sénior 200 metros, disputada no centro de alto rendimento de Montemor-o-Velho. Propôs igualmente a aprovação de um voto de congratulação ao estudante da escola da Abelheira que venceu as olimpíadas de Matemática. O Presidente da Câmara esclareceu que em ambos os casos já teve oportunidade de felicitar os jovens em questão. **2. OBRA EM MAZAREFES** - Perguntou em que ponto se encontra a situação de um prédio em Mazarefes, relativamente ao qual já fez outras intervenções, e do qual existe um muro que carece de uma intervenção urgente. **3. CONTRATOS DE CONCESSÃO** - Alertou para o facto de ter requerido numa reunião transacta informação sobre as concessões feitas pela Câmara Municipal, designadamente de bares de praia, o qual ainda não foi satisfeito. **4. CAMPANHA DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO GRATUITO** - Perguntou se, estando a terminar a ultima campanha aprovada por esta Camara Municipal, se é intenção do presidente lançar uma nova campanha. O Presidente da Câmara esclareceu que a campanha terminou. **5. PARQUE DE ESTACIONAMENTO** do Campo d'Agonia - Solicitou esclarecimentos acerca do desenvolvimento do processo de transmissão do parque da Vianapolis para a Câmara Municipal. O Presidente da Câmara esclareceu que está a ser avaliada uma proposta pelos juristas das entidades intervenientes.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:- A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. CONTENTORES DE LIXO DE PEDAL** - Alertou para o facto de as pessoas idosas terem dificuldade em abrir os contentores de pedal, acabando por deixar muitas vezes o lixo fora do contentor motivo por que havia que rever esta

situação. O Presidente da Câmara referiu que iria informar-se, pois o Vereador Vítor Lemos não está presente para esclarecer o assunto.

2. SANITÁRIOS PÚBLICOS – Chamou a atenção para o facto de, aproximando-se o período de verão, haver necessidade de dotar a cidade de sanitários públicos adequados, por razões de saúde e higiene pública, considerando necessário reabrir os sanitários que foram encerrados designadamente o do jardim D. Fernando e do jardim Marginal. O Presidente da Câmara informou que vão ser alugados vários sanitários públicos que irão ser dispersos pela cidade nos locais de maior afluência de pessoas.

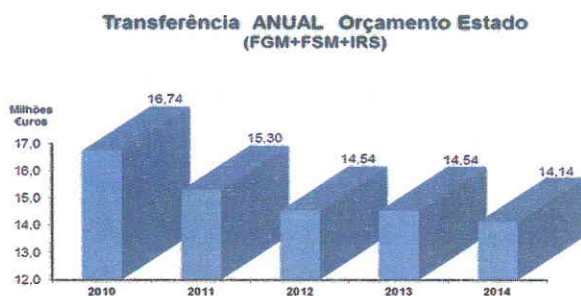
3. CAMPO D'AGONIA - Referiu que a escultura ao pescador existente na rotunda junto ao jardim D. Fernando nunca foi acabada e não tem água nem luz nas condições referidas inicialmente considerando que mereceria melhor atenção por parte da Câmara Municipal. Aludiu também á taça de água existe no jardim marginal, que também não tem água nem luz. O Presidente da Câmara disse que a escultura ao pescador está concluída, e contrariamente ao afirmado tem água e luz, quanto á taça de água efectivamente está presentemente seca porque a respectiva bomba de água está avariada, aguardando-se que cheguem as peças para a sua reparação.

4. PARQUE ECOLOGICO DA CIDADE – Perguntou se será esta Primavera que o parque irá ser aberto ao público em geral, sem marcação prévia, tal como foi anunciado pelo Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara informou que o Parque está aberto ao público e que se a Vereadora o quiser visitar será enquadrada numa visita de educação ambiental ao mesmo.

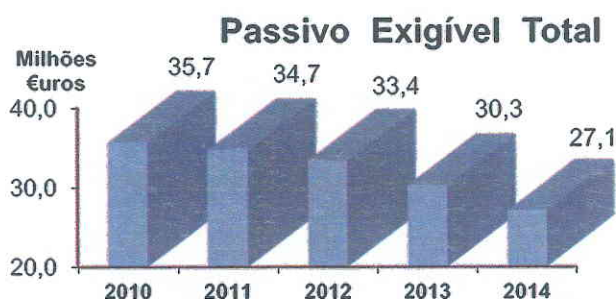
INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA MARQUES:- A Vereadora Helena Marques apresentou os seguintes protestos:- 1. Protestou pelo facto de o Presidente da Câmara não ter dado ainda resposta a uma missiva da Comissão de Direitos Liberdades e Garantias da Assembleia da República, pela qual lhe é solicitado que altere a sua

posição relativamente á data das reuniões de Câmara. O Presidente da Câmara referiu, que ainda não recebeu nenhuma carta, a única informação que tem é da imprensa, mas logo que a receba oportunamente irá dar resposta á dita Comissão. 2. Protestou também por considerar intolerável a forma desrespeitosa como o Presidente da Câmara se dirige aos membros do PSD, quer durante as reuniões do Executivo quer nas declarações que presta à imprensa. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-** A) **ACTA DA REUNIAO DE 13 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 13 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. B) **ACTA DA REUNIAO DE 19 DE MARÇO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 13 de Março findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo por não ter participado da referida reunião. **(02) RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO**

DE CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC:- Relativamente ao assunto indicado em título o Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CMVC E DOS SMBVC DO ANO DE 2014 - Relatório de Atividades e Conta de Gerência refere-se ao ano 2014, que inicia um novo mandato, tendo por base um conjunto de objetivos e projetos definidos pelo Executivo Municipal para os anos 2014/2017. No Plano de Atividades e Orçamento de 2014 foram evidenciadas quer a conjuntura económica e financeira do país, que interfere nos resultados municipais, quer a redução das transferências das verbas provenientes da Administração Central para as Autarquias, associadas á entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais. Este enquadramento financeiro desfavorável tem reflexos evidentes nas contas do Município, pois as reduções das transferências do Estado para o Município de Viana do Castelo, limitam a atividade municipal em muitos setores da sua atividade.

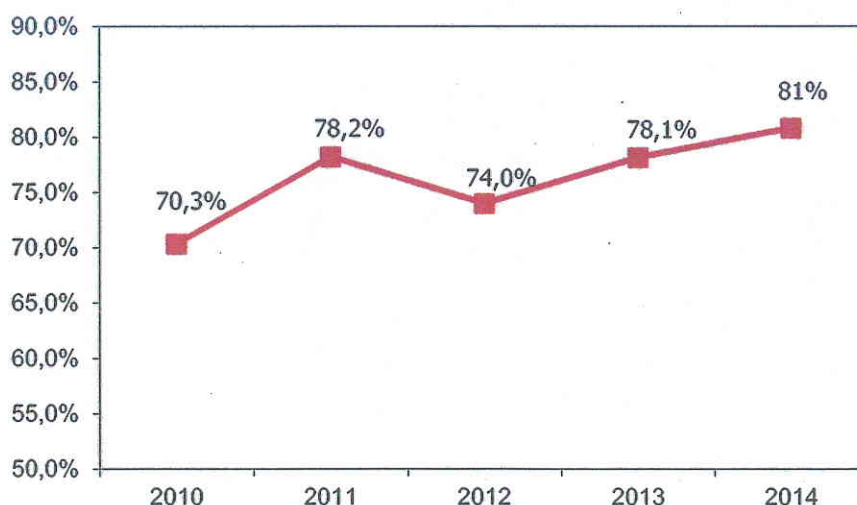


No período de 2010 a 2014, o Município viu reduzido em cerca de 2,6 milhões de euros as transferências diretas do Estado, cortes que representam, em média, 217 mil euros mensais, causando naturalmente grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar desta conjuntura desfavorável, o Município de Viana do Castelo, através de uma política rigorosa de contenção de custos, e de investimentos na eficiência energética e racionalização de meios, tem conseguido aumentar a poupança corrente, com resultados muito satisfatórios no Passivo Exigível Total.



O Passivo Exigível Total (dívida curto, médio e longo prazo) do Município, no período de 2010 a 2014, foi reduzido em 8,6 milhões de euros, sem ter impedido o Município de continuar com os investimentos necessários nos setores sociais, nas infraestruturas e equipamentos municipais, aproveitando, todas, as oportunidades de apresentar candidaturas aos fundos comunitários. A Taxa de Execução Orçamental, de 81% em 2014, atingiu o valor mais elevado dos últimos 5 anos. Isto também significa um melhor trabalho de todos na programação das ações e atividades a realizar no âmbito das competências municipais.

Evolução Taxa Execução Orçamental

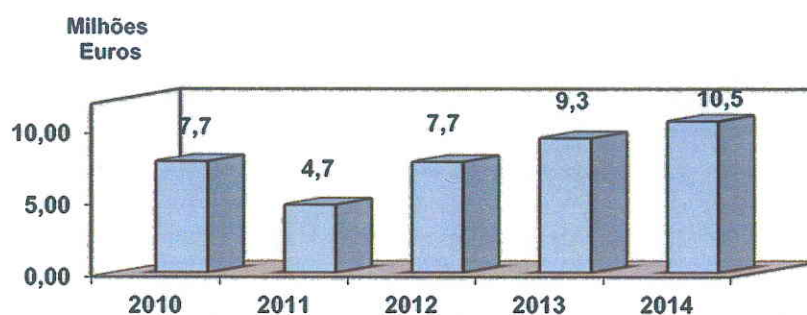


A Receita Própria do Município registou uma ligeira redução, comparativamente ao ano de 2013, registando o valor de 22,5 milhões de euros. No ano de 2014, manteve-se a tendência de crescimento da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), face às alterações na forma da coleta recentemente introduzidas. A receita da Derrama registou uma pequena queda, relativamente ao



ano anterior, mas continua a evidenciar a boa saúde de muitas empresas do concelho e de algumas com forte vocação exportadora. A receita do IMT manteve a trajetória de descida, registada nos quatro anos anteriores, refletindo a forte correlação que este imposto tem com a difícil conjuntura económica e financeira que o País enfrenta. As receitas provenientes do licenciamento de obras registaram uma ligeira diminuição, relativamente ao ano anterior, justificada também pela política de incentivos do Município, na isenção de taxas na Reabilitação Urbana e na Instalação de novas empresas ou na requalificação/ampliação de empresas. Estes incentivos têm tido um papel importante na captação de novos investimentos, alguns de capital estrangeiro, e à criação de novos empregos. A Despesa de funcionamento da Câmara Municipal, em 2014, registou uma redução de 0,4 milhões de euros. A Poupança Corrente, este importante indicador, registou novamente um aumento de 1,2 milhões de euros em 2014, corolário da política de gestão criteriosa e de contenção de custos, implementada pelo Executivo Municipal.

EVOLUÇÃO POUPANÇA CORRENTE



O Município, no ano de 2014 alargou e reforçou as componentes sociais, para apoiar e prevenir situações de emergência de fragilidade económica e social de famílias e de instituições, que o agudizar da crise económica e social exigiram, com especial incidência nos apoios à população escolar dos jardins de infância e do 1º ciclo. Apesar dos sucessivos cortes nas transferências do Estado nas receitas

do Município, entendemos que devíamos reforçar e motivar a atividade empresarial no concelho, pelo que durante o exercício de **2014 foi implementado um Programa de Incentivos e Apoio às Famílias e Atividades Económicas**:- ⇨ No apoio às famílias na **Redução da Taxa do IMI** no ano de 2014 de 0,38% para 0,37%, tendo o governo fixado para o mesmo ano a taxa máxima em 0,5%; ⇨ Continuidade na **redução de 50 % das taxas de urbanização na Reabilitação Urbana** e a **isenção de IMT** para equipamentos classificados e geradores de emprego no Centro Histórico; ⇨ **Manutenção das Isenções parciais ou totais das taxas de urbanização no Acolhimento Empresarial** (instalação de novas empresas ou unidades industriais), apoiando o investimento e emprego; ⇨ **Isenção total de taxas de licenciamento** e operações urbanísticas nos **Empreendimentos Turísticos** quer seja em obras de reabilitação ou construção, dinamizando o Turismo; ⇨ **Isenções de taxas de publicidade** e esplanadas **na Atividade Comercial apoiando o Comércio Tradicional**; ⇨ Continuidade no apoio do financiamento de projetos de empreendedorismo, através de programas como o **MVC FINICIA** e **Microcrédito**, **incentivando a criação de novas empresas e empregos**; O Executivo Municipal nas ações desenvolvidas em 2014 foi coerente com as **Opções do Plano de Atividades** apresentadas para esse ano, consolidando a sua ação e trabalho nos seguintes domínios:- ⇨ **Responder aos desafios em matéria de coesão social com o reforço do trabalho na Rede Social**, no âmbito do desenvolvimento social e no apoio às instituições e famílias; ⇨ **Estimular a fixação de novas empresas, promover o empreendedorismo através de instrumentos e programas para jovens, e reforçar os incentivos à atividade económica**; ⇨ **Reforçar a centralidade e atratividade de Viana do Castelo e Revitalizar o Centro Histórico**, através de políticas integradas de regeneração urbana e mobilidade; ⇨ **Valorizar o contributo das artes e da cultura na afirmação da identidade e da coesão territorial de Viana do Castelo**; ⇨ **Estruturar e desenvolver e apoiar o cluster das energias renováveis, da economia do mar, da metalomecânica, das madeiras, dos vinhos e dos produtos de base regional**; ⇨ **Promover a salvaguarda e valorização das áreas ambientais, costeiras e das frentes ribeirinhas**; ⇨ **Continuar a aposta, na competitividade do território e na afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e da Euro - região Galiza/Norte de Portugal**; **DIMENSÃO TERRITORIAL - O Programa Polis Litoral Norte**



através da Sociedade Polis Litoral candidatou as ações previstas em Pedra Alta, Amorosa, Cabedelo, Praia Norte, Praia de Carreço e Paçô e Praias de Afife, Arda e Ínsua. Neste momento encontram-se em curso diversas empreitadas deste programa na proteção costeira e valorização da orla costeira. A Câmara Municipal requalificou a **Rua Pedro Homem de Mello**, iniciou os trabalhos do novo **Quartel da GNR em Barrocelas**, Reabilitação das Antigas **Escolas do Sião/Barrocelas e Portelas/Perre** para funções culturais. Os Serviços Municipais realizaram nas freguesias intervenções de **reabilitação e pavimentação de arruamentos em 12.500 m²**, em Geraz do Lima e Deão, Barrocelas/Carvoeiro, Castelo de Neiva, Alvarães, Vila de Punhe, Cardielos/Serreleis. Foram ainda reabilitados muitos quilómetros de estradas florestais ao longo de 2014. Os Serviços Municipalizados executaram obras de **alargamento e requalificação de redes de abastecimento de água e saneamento**, quer na área urbana (Centro Histórico e Darque) quer nas freguesias. **DIMENSÃO ECONÓMICA** - O Executivo tem dedicado especial atenção à **promoção e atratividade** de Viana do Castelo, apoios e incentivos aos nossos empresários na sua modernização e na internacionalização. Concluímos em 2014 com financiamentos comunitários as obras de infraestruturas das **Zonas Empresariais de Alvarães, Neiva e Lanheses**. Desta forma criamos condições para a instalação de novas unidades industriais e promovemos a criação de novos empregos. O início da atividade da Borgwarner, a ampliação da UMC, a ampliação da Browning, a ampliação da Serilusa, a ampliação da Fortissue, as reabilitações no centro histórico do Hotel Rali e Hotel Viana Sol. O programa de financiamento MVCFinicia em 2014 apoiou a instalação de 4 novas pequenas empresas, com o montante de 108.241 euros. A atividade de apoio do município associado ao programa de incentivos nos sectores da reabilitação urbana, permitiu mais 99 processos no concelho. O executivo municipal continuou a apostar no setor do turismo, no enoturismo e no turismo cultural, com ações de promoção nos mercados de proximidade (Região Norte e Galiza) e nas nossas comunidades da diáspora. **DIMENSÃO EDUCATIVA, SOCIAL E CULTURAL** - A **Rede Social Concelhia** desenvolveu ações solidárias e concretizou vários projetos e ações de apoio em articulação com as Comissões Sociais Inter- Freguesias, com especial incidência nas respostas a situações de emergência social, como as do Voluntariado Empresarial, Coração Solidário e outros.

Foram apoiadas **Instituições de Solidariedade Social** através de protocolos de suporte e apoio às famílias em situação de precaridade económica, como também no apoio à construção e instalação de novas respostas sociais. O apoio do município à **ação social escolar**, permitiu compartilhar as despesas com refeições, com os transportes escolares e nas atividades extracurriculares. Concluíram-se as obras de eficiência energética nos **pavilhões Desportivos de Santa Marta de Portuzelo e de Monserrate e nas Piscinas Municipais**. Terminou-se também a reabilitação do Pavilhão Mestre Luís Braga. Lançamos uma empreitada no final do ano para a **substituição das coberturas de fibrocimento nos jardins e escolas do 1º ciclo do concelho** que está em curso, prevendo-se a conclusão destas obras antes do início do ano letivo 2015/16. Continuamos a aguardar a abertura dos avisos para o financiamento da requalificação da EB 2,3 de Barroelas e da requalificação da Escola EB 1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires. **O Centro de Mar** continua a afirmar-se a nível regional, nacional e internacional e constitui um grande centro de formação de jovens nas modalidades náuticas. Temos a praticar desportos náuticos 1.600 alunos das nossas escolas nas novas infraestruturas desportivas dos Centros de Surf, Remo, Vela e Canoagem. Iniciamos também em 2014 o ensino da natação aos alunos do 1º ciclo do Básico. A 16 de Novembro abriu-se no **Navio Gil Eannes o Centro de Interpretação e de Documentação do Mar**, com novos espaços museológicos e a reabilitação de grandes áreas do navio, propiciando aos mais jovens um contato com a cultura costeira e temas da sustentabilidade dos oceanos. O Município tem continuado o trabalho de conservação e valorização de património edificado concelhio como o **Museu de Artes Decorativas, o Edifício Vila Rosa e a Igreja de Santo António**, bem como apoiada a reabilitação de diverso património nas freguesias. **DIMENSÃO INSTITUCIONAL** - Iniciou-se em 2014 a atividade do Serviço de apoio ao Município que introduziu uma nova abordagem do município aos serviços municipais, com maior celeridade e condições de atendimento. O Executivo Municipal tem apostado nos serviços públicos de proximidade e tem reforçado a colaboração com as Juntas de Freguesia, com apoios na beneficiação da rede viária, melhoria de instalações culturais e desportivas, beneficiações de cemitérios, apoios a intervenções ambientais e na reabilitação de casas degradadas. A CIM do Alto Minho no âmbito da sua Estratégico



Alto Minho 2020, apresentou candidaturas ao novo quadro comunitário para as DLBC's Costeiras, Rurais e Urbanas. Esperamos que no âmbito da contratualização das ITI's possamos incluir a Requalificação das Escolas, Ciclo Urbano da Água e Reabilitação Urbana. O Município continuou a participação em fóruns nacionais, regionais e internacionais, como a CIM do Alto Minho (Presidência), Rede de Cidades Saudáveis (Presidência da Mesa Assembleia), RETE - Cidades Portuárias (Vogais da Junta de Governo e Conselho Científico), Eixo Atlântico (Presidência da Mesa Assembleia), Associação Portuguesa Municípios com Vinho (Vogal da Direção), Rede Ibérica Transfronteira (Presidência da Direção), Coordenação da Representação Portuguesa no Comité das Regiões. **O Município continua a ver o seu trabalho reconhecido com a atribuição de prémios** que recompensam o esforço na recuperação do espaço público, no trabalho desenvolvido na promoção turística, na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e no reconhecimento público do esforço dos funcionários do município e dos serviços municipalizados – **Prémio Mérito Desportivo – Modalidade Vela**, pelas Federações Nacionais, **Prémio Melhor Município para Viver – projeto Voluntariado Empresarial**, Galardão aos SMSBVC “ **Qualidade serviço saneamento de águas residuais urbanas**” e “ **Selo de Qualidade Exemplar de água para consumo humano em 2014**”, ambos pela Entidade Reguladora Nacional. **Prémio “Concelho Mais Acessível- Projeto Viana Para Todos**”, pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e **Galardão Bandeira Verde Município EcoXXI 2014**, **Prémio “ Excelência Energética Ambiental – Mobilidade Sustentável”**, pela Agência Ambiente Área Alto Minho. **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO - Os Serviços Municipalizados** tem registado uma melhoria constante na qualidade da água para consumo humano, que tem sido reconhecida pela Entidade Reguladora e tem incrementado um contínuo alargamento do serviço de saneamento básico pelo concelho. **A aposta em novas tecnologias** tem sido uma constante do SMBVC que estão na primeira linha de boas práticas da leituras e contadores inteligentes, na telemetria na redução de perdas e fugas. Fruto deste bom trabalho os SMBVC têm sido convidados para participarem em diversos Fóruns nacionais sobre a temática do Ciclo Urbano da Água, bem como em Congressos Internacionais. **Os SMBVC** têm continuado a desenvolver projetos e empreitadas de alargamento da rede de águas e de

redes de saneamento, esperando poder contar com aprovações de fundos comunitários no atual quadro e no futuro Portugal 2020. **A evolução na recolha seletiva** e o incremento das frações valorizáveis tem sido aumentada, contribuindo para bons indicadores de desempenho municipal e do conjunto do Aterro Sanitário na Resulima. Este trabalho tem sido desenvolvido em parceria com as Juntas de Freguesia, com resultados expressivos de melhoria do serviço aos cidadãos.

Agradecimentos - Em nome do Executivo Municipal agradeço a colaboração, profissionalismo e empenho demonstrado ao longo do ano de 2014, por todos os dirigentes e funcionários, colaboradores da Câmara e dos Serviços Municipalizados na causa do serviço público. (a) José Maria Costa.”. Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Helena Marques e Ilda Figueiredo que colocaram diversas questões técnicas que foram respondidas pelo ROC, Dr. Adérito Cardoso e pelo Chefe de Divisão Financeira, Dr. Alberto Rego. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, três votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO**

DO PSD - CÂMARA DE VIANA DO CASTELO COM DÉFICE DE 31% - Os vereadores do PSD votaram contra o relatório de contas de 2014 por questões essencialmente políticas, uma vez que não concordamos com as orientações estratégicas e de gestão financeira praticadas pelo Executivo com Pelouros, pois, no nosso entender não são as que melhor servem o município e a população. Por outro lado, estando agora as contas legalmente certificadas por um Revisor, não foi fornecido, pois não foram feitos, os Relatórios Semestrais (Junho e Dezembro) exigidos pela lei das Autarquias no seu artigo 77º, o que seria, uma Auditoria intermédia às contas do Município. Confirma-se igualmente nestes documentos, que a responsabilização dos vereadores sem pelouro, vai muito além da parte política, sendo estes responsabilizados por erros técnicos e formais. Nesse sentido, e cientes sempre das responsabilidades, verificamos que o município tem assumidos compromissos num montante de cerca de 60ME, contudo, efetivamente pagos, apenas cerca de 48ME. Ou seja, existem cerca de 12 M€ de compromissos assumidos e não pagos (imputados ao Exercício de 2014, a que acresce 3M€ para 2015), que não estão relevados no Passivo e Balanço do município. Também, aparece nas dívidas às freguesias um montante que não chega sequer a 5.000€, o que não coincide de facto com a realidade que vemos nas nossas visitas às freguesias, onde temos percebido que a obra executada e devidamente titulada, ultrapassa e muito este montante. Não podemos de forma alguma concordar com a imaginativa e criativa contabilidade demonstrada no texto de gestão do relatório, pois oculta dívida assumida que pela própria previsão do relatório de contas ascende para as freguesias a mais de 2ME. Nos valores das dívidas a terceiros aparecem igualmente refletidas dívidas a várias instituições de solidariedade, o que, tendo em conta a área social ser uma das apostas segundo o relatório de gestão, não é coerente, pois põe muitas vezes em risco a normal atividade das associações. Por último de realçar que só os fundos comunitários permitiram a concretização e o desbloqueio de muitas obras paradas no tempo. Por último da análise dos documentos não é

perceptível aferir-se as reais contas do Centro Cultural e das Políticas de Estacionamento praticadas, com elevados custos para os munícipes. Não há assim transparência suficiente, para que se perceba de forma analítica os reais custos de cada acção/actividade municipal. O PSD é contra um relatório de contas vazio de investimentos que potenciem a economia e o bem estar dos vianenses e que ao mesmo tempo, tratem as freguesias como filhos a quem as mesadas são prometidas mas muito tardiamente pagas. (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU**

- Há três razões fundamentais para o voto contra da CDU:- 1. Continuam a adiar-se obras essenciais para a melhoria das condições de vida de Viana do Castelo. São disso exemplo: as obras nos arruamentos em diversas zonas da cidade e das freguesias rurais, como na Quinta de Monserrate, a reparação de viadutos como na Areosa, as intervenções na construção das redes de águas pluviais, de passeios em arruamentos, de redes de saneamento, de construção de novos equipamentos ou recuperação de outros, designadamente nas áreas culturais e desportivas para apoio ao movimento associativo, incluindo a criação da Casa da Juventude e dos polos para o Museu do Mar, a adaptação do antigo matadouro, a dinamização e abertura ao público do parque da cidade, a criação do parque de skates, a resolução do problema de estacionamento, para já não falar de obras que, embora sendo de responsabilidade partilhada, continuam por começar, de que é exemplo, entre outros, a ligação rodoviária ao porto de mar ou a construção da nova Escola Frei Bartolomeu dos Mártires. 2. As heranças em termos de encargos assumidos e não pagos continuam muito elevadas e as dívidas a fornecedores, Juntas de Freguesia, Colectividades dificultam a resposta aos problemas das populações e dificultam a própria vida económica do concelho. 3. A decisão errada de concessão da produção de água do município de Viana do Castelo à empresa Águas do Noroeste fica ainda mais clara quando se verifica, como acontece na página 13 do relatório dos SMSBVC de 2014, que a produção própria praticamente garantia o abastecimento de água ao município, já que a quantidade vendida a Ponte de Lima era superior ao volume de água adquirida à Empresa Águas do Noroeste. Foi uma decisão que a CDU contestou e que vai custar muitos milhões ao município de Viana do Castelo, o que vai sobrecarregar os munícipes. (a) Ilda Figueiredo.”.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS – O Relatório de Atividades e Conta de Gerência de 2014

evidencia a conjuntura económica e financeira do país, que interferiu nos resultados municipais, quer a redução das transferências das verbas provenientes da Administração Central para as Autarquias, associadas à entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais. No período de 2010 a 2014, o Município viu reduzido em cerca de 2,6 milhões de euros as transferências diretas do Estado, cortes que representam, em média, 217 mil euros mensais, causando naturalmente grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar destas dificuldades, no período de 2010 a 2014, a dívida do Município foi reduzida em 8,6 milhões de euros, sem ter impedido o Município de continuar com os investimentos necessários nos setores sociais, nas infraestruturas de águas e saneamento, e equipamentos desportivos, culturais e municipais, aproveitando de forma pró-ativa todas as oportunidades de apresentar candidaturas aos fundos comunitários, sempre que houve oportunidades. A Taxa de Execução Orçamental, em 2014 atingiu o valor mais elevado, dos últimos 5 anos. Isto também significa um melhor trabalho de todos na programação das ações e atividades a realizar no âmbito das competências municipais. Teríamos uma melhor eficiência se os avisos de “overbooking” deste QREN tivessem sido abertos no início de 2014 e não no final de 2014, o que influenciou a tomada de decisão de lançamento de novas empreitadas. Regista-se também o parecer de acordo com a Lei, emitido pelo ROC, Revisor Oficial de Contas, que sem reservas atesta que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira dos Serviços Municipalizados e da Câmara Municipal de Viana do Castelo. (a) José Maria Costa; (a) Ana Margarida Silva; (a) Luís Nobre; (a) Maria José Guerreiro.”. **(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

E DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO:- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - A 1ª revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida integração do saldo de gerência das contas de 2014. Assim, o saldo de gerência das contas de 2014 no valor de 914.531,58€ vai permitir o reforço de verbas para o PPI, em obras

de Águas e Saneamento, em 239.054,00€, bem como da despesa corrente em 517.149,58€. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 1ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	76 000,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50 000,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50 000,00 €
	040301	ESTADO		50 000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26 000,00 €
	0602	DIVERSAS		26 000,00 €
	060203	OUTRAS		26 000,00 €
	06020302	IVA PAGO		26 000,00 €
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	618 703,58 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		379 649,58 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		379 649,58 €
	020223	OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		379 649,58 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		239 054,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		239 054,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		239 054,00 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		217 950,00 €
	07010407	Captação e distribuição de água		21 104,00 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	70 328,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		70 328,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		70 328,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		70 328,00 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		70 328,00 €
04		DIVISÃO DE PLANEAMENTO E PROJETO	61 500,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		61 500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		61 500,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		61 500,00 €
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	50 000,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		50 000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		50 000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		50 000,00 €
	07011002	OUTRO		50 000,00 €

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	38 000,00 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		38 000,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		38 000,00 €
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		38 000,00 €
Total das Despesas				914 531,58 €

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	914 531,58 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	914 531,58 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	914 531,58 €
Total das Receitas		914 531,58 €

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(04) ALTERAÇÃO**

DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “O ajustamento proposto, deve-se à necessidade de ajustar o PAF, à contração de um empréstimo destinado ao financiamento de investimento, no valor de 4.980.448,55€ e de um Leasing para aquisição de pavilhões industriais, no valor de 715.255,28€. O ajustamento, na componente de investimento incide, essencialmente, no ano de 2015 atendendo que, o investimento que o empréstimo visa financiar será realizado, na sua totalidade no corrente ano. Relativamente à despesa, ajustou-se o PAF ao serviço da dívida resultante do novo empréstimo e do leasing. No âmbito da presente reformulação propõe-se, também, um ajustamento na previsão da despesa e da receita, tendo como base a execução do orçamento de 2014, justificada essencialmente:- 1. Pela evolução positiva da receita do IMI registada nos últimos 2 anos, no valor de 1.893.592,24€; 2. Pela alteração da taxa de IVA, referente à despesa de eletricidade, que se traduziu num aumento da despesa, no ano de 2014, de 347.046,00€ (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro, solicitar à Assembleia a aprovação do referido Plano de Ajustamento Financeiro. Mais foi deliberado, e face ao conteúdo da proposta aprovada, retificar a deliberação tomada na reunião de 8 de Janeiro ultimo, e

aprovada em 6 de Fevereiro pela Assembleia Municipal relativa à aquisição dos activos da Gestinviana, no sentido de alterar o montante previsto pagar pela transmissão dos contratos de leasing financeiro desta sociedade para o Município de Viana do Castelo, que naquela consta como sendo de 600 mil euros, para o montante de até 715.255,28€ (IVA incluído), valor este que até ao momento da celebração do respectivo contrato de cessão de posição contratual poderá vir a ser alterado, em função dos pagamentos que a Gestinviana faz mensalmente à entidade locadora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(05) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos

empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2015 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

JUNTA DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA	NÚMERO DE COMPROMISSO
Santa Marta Portuzelo	17.500	Rua Pescadores – 1ª fase	2015/1758
Perre	17.500	Cemitério Paroquial – 1ª fase	2015/1759
Vila Punhe	1.700	Reparação Cisterna e Corta Relva	2015/1760
Carreço	15.000	Rua Penedos – 2ª Fase	2015/1761
	17.500	Rua Fontainhas / Pavimentos – 1ª Fase	2015/1764
Areosa	10.000	Parque Infantil – Salão Areosa	2015/1762
Alvarães	5.000	Arranjo Cemitério	2015/1763
	5.000	Sede Junta Freguesia/Equipamentos	2015/1765
	8.000	Rua Fonte/Alargamento e Limpeza Zona Fornos	2015/1766
Total	97.200		

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(06) PROTOCOLO EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 21 - 111:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – PROTOCOLO RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 21-111** - Os Sapadores Florestais têm funções de prevenção de incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, de vigilância das áreas florestais, de apoio ao combate a incêndios florestais, realização de operações de rescaldo e ações de sensibilização pública, desenvolvendo um trabalho essencial na defesa da floresta contra incêndios. Assim, venho propor que seja deliberado a celebração do protocolo infra para manutenção da equipa de sapadores florestais 21-211, cuja área de intervenção será no Setor 2, previsto no PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e no POM (Plano Operacional Municipal), ou seja, o quadrante florestal Nordeste do concelho.

“PROTOCOLO

RELATIVO À EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS 21-111

OUTORGANTES:

PRIMEIRO: ACEB - ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO ENTRE BALDIOS, com sede na Rua Manuel Fiúza Júnior, 129, 4900-458, Viana do Castelo, com o n.º de identificação de pessoa colectiva 503706566, representada por Eugénio de Castro Vítor, com poderes para o ato.

SEGUNDO: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, sita na Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, com poderes para o ato.

TERCEIRO: FREGUESIA DE AMONDE, sita na Freguesia de Amonde, 4925-326 Amonde, Concelho de Viana do Castelo, representado pelo José Paulo Coelho do Órfão e Manuel Marçal Coelho Couto, Presidente da Junta de Freguesia e Presidente do Concelho Directivo dos Baldios, respetivamente, com poderes para o ato.

QUARTO: FREGUESIA DE MONTARIA, com morada no lugar da Torre, Freguesia de Montaria, 4925-490 Viana do Castelo, representado pelo Carlos Manuel Correia Pires e José António da Silva Paula, Presidente da Junta de freguesia e Presidente do Concelho Diretivo dos Baldios, respetivamente, com poderes para o ato.

QUINTO: UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA, MEIXEDO E VILAR DE MURTEDA, sita na Rua da Igreja, 556, 4925-525 Nogueira, Concelho de Viana do Castelo, representado, representado pelo Rui Alexandre Vieira Maciel, Presidente da União de freguesias, com poderes para o ato.

O presente protocolo é realizado considerando que:

- a) O primeiro outorgante, nos termos do Decreto-Lei 179/99 de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 94/2004 de 22 de Abril, constituiu uma Equipa de Sapadores Florestais, conforme contrato de parceria celebrado em 2007 entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, a ACEB, a Junta de Freguesia de Amonde, o Conselho Diretivo dos Baldios de Amonde, a Junta de Freguesia de Montaria, o Conselho Diretivo dos Baldios de Montaria e as ex-Juntas de Freguesia de Meixedo, Vilar de Murteda e Nogueira, agora como União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda;
- b) O presente protocolo diz respeito à continuidade e reformulação desse contrato de parceria;
- c) O financiamento desta equipa é garantido em parte pelo ICNF, em 35.000 €/ano, e que a despesa total anual desta equipa é estimada em 65.000;
- d) O trabalho desta equipa é fundamental para a prevenção de incêndios e para a gestão da floresta nestas freguesias;
- e) Cada um dos outorgantes não reúne por si só capacidade financeira necessária à constituição e manutenção da Equipa de Sapadores Florestais, pelo que o protocolo será celebrado regendo-se pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

- 1 – A Equipa de Sapadores Florestais tem funções de prevenção de incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, de vigilância das áreas florestais, de apoio ao combate a incêndios florestais, realização de operações de rescaldo e ações de sensibilização pública.
- 2 – Para ações de silvicultura preventiva a área de intervenção da Equipa de Sapadores Florestais corresponde às áreas florestais sob administração do terceiro, quarto e quinto outorgantes.
- 3 – Para ações de apoio ao combate, rescaldo e vigilância após rescaldo, a área de intervenção da Equipa de Sapadores Florestais corresponde ao Setor 2, previsto no PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e no POM (Plano Operacional Municipal), ou seja, o quadrante florestal Nordeste do concelho.

Cláusula 2.ª

- 1 – O primeiro outorgante é titular da Equipa de Sapadores Florestais, sendo responsável pela apresentação do Plano de Anual de Atividades, que deverá ser elaborado em conjunto com os restantes outorgantes, pelo Relatório Anual de Atividades e pelos Mapas Mensais de Despesas a apresentar ao ICNF para efeitos de reembolso.
- 2 – O Plano Anual de Atividades deve ter em conta as diretrizes do PMDFCI e deve incluir intervenções estruturantes que o GTF do município pode indicar.
- 3 – A execução prática das responsabilidades referidas nos pontos anteriores são atribuídas ao primeiro outorgante, tendo a seu cargo todo o acompanhamento técnico e logístico, sem prejuízo da orientação técnica dos serviços oficiais, segundo as necessidades prioritárias encontradas no todo da área de intervenção e de comum acordo com os restantes outorgantes e os serviços oficiais.
- 4 – Pelos serviços administrativos e técnicos de acompanhamento da equipa de Sapadores, a ACEB será remunerada em 250,00 €/mês.

Cláusula 3.ª

- 1 – A Equipa de Sapadores Florestais será constituída por cinco elementos, preferencialmente um de cada freguesia, que serão selecionados pelo primeiro outorgante, devendo ter a colaboração dos restantes outorgantes.
- 2 – Os elementos nomeados nos termos do n.º anterior terão que obedecer aos requisitos constantes no Artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 94/2004 de 22 de Abril.

Cláusula 4.ª

- 1 – O segundo outorgante deverá participar nas respetivas despesas com o montante anual de 21.000,00€, (**Compromisso nº 1767**) transferindo mensalmente para o primeiro outorgante o respetivo valor de 1.750,00€.
- 2 – Os restantes outorgantes, à exceção da ACEB, participarão com 150,00€ /mês por freguesia ou ex-freguesia, ou seja:
 - ⇒ Freguesia da Montaria – 150,00€/mês
 - ⇒ Freguesia de Amonde - 150,00€/mês

⇒ UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda – 450,00€/mês

Cláusula 5.ª

- 1 - A Equipa de Sapadores Florestais prestará a sua atividade ao segundo, terceiro, quarto e quinto outorgantes, seguindo o Plano de Atividades.
- 2 – Independentemente de se tratar de serviço público ou normal, o tempo dos trabalhos efetuados nas áreas florestais sob administração do terceiro, quarto e quinto outorgantes é distribuído em igual número de horas, sendo que o quinto outorgante vale por três, na medida que agora representa a união de 3 freguesias, devendo para isso alternar-se de semana em semana, por cada freguesia.
- 3 – O primeiro outorgante deve proceder ao registo das horas referidas no número anterior para um controle de todas as entidades.

Cláusula 6.ª

- 1 – Todos os outorgantes obrigam-se a guardar e zelar pelo equipamento que seja entregue pelo Estado ao primeiro outorgante (enquanto promotor do projeto), responsabilizando-se por qualquer dano do mesmo decorrente de utilização anormal quando estiver afeto ao serviço da sua área.
- 2 – Entende-se por utilização anormal do equipamento toda e qualquer utilização que não tenha por finalidade a satisfação dos fins do presente acordo.

Cláusula 7.ª

O incumprimento culposo do presente acordo por qualquer dos outorgantes confere aos restantes o direito ao ressarcimento dos prejuízos causados, nos termos gerais de direito.

Cláusula 8.ª

O presente protocolo tem a duração de um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015, podendo ser renovável pelo período de dois anos, caso não haja denúncia de qualquer das partes com sessenta dias de antecedência.

Por corresponder à real vontade das partes, o presente protocolo vai ser assinado e rubricado pelos representantes de todos os outorgantes.

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) APOIO À AEVC - PÁSCOA DOCE:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – APOIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO - PÁSCOA DOCE - Sob**

a designação “Páscoa Doce” é organizado um conjunto de actividades culturais e desportivas que se aliam às Cerimónias Religiosas para tornar mais atractivo o Concelho de Viana do Castelo e permitir que se viva com mais plenitude o período pascal. Também o comércio tradicional se envolve neste esforço, embelezando as ruas e adaptando os horários de funcionamento. Para apoiar esta iniciativa, propõe-se uma transferência de 3000,00€ (Nº de Compromisso: 1805) à Associação Empresarial de Viana do Castelo que coordenará a acção dos estabelecimentos comerciais. (a) Maria José Guerreiro.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(08) DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO**

DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAUS - Considerando que:- 1. Se torna necessário preparar a abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus sendo que os procedimentos administrativos se iniciam com a formalização da proposta a remeter à Assembleia Municipal para designação dos júris daqueles procedimentos concursais; 2. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; 3. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; 4. Só após

a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura dos procedimentos concursais, em questão; Proponho que, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direção intermédia abaixo identificados, sejam designados os seguintes júris de recrutamento:-

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão Jurídica	
Presidente	Engº José Maria Costa, Presidente da Câmara;
1.º vogal efetivo	Dr. Luís Filipe Neiva Marques, Diretor do Departamento de Administração Geral;
2.º vogal efetivo	Dra. Hírdina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos;
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Para o cargo de direção intermédia de 3.º grau relativo ao Serviço de Atendimento ao Município	
Presidente	Arqt. Luís Nobre, Vereador do Planeamento urbano, Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico e Mobilidade (Trânsito e Transportes)
1.º vogal efetivo	Arqt. Isabel Rodrigues, Diretora do Departamento do Ordenamento do Território
2.º vogal efetivo	Dra. Hírdina Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos
Suplentes	Dra. Diana Novo, Chefe de Divisão de Licenciamento de Obras; e Dr. Alberto Rego, Chefe de Divisão Financeira e de Desenvolvimento Económico.

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra mencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (a) Ana Margarida Silva.” A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em cumprimentos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto remeter a mesma à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(09) PROTOCOLO DE ADESÃO NA ÁREA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA –**

PROTOCOLO DE ADESÃO AO QUADRO DE COOPERAÇÃO DO PROJETO CARRYON

Enquadramento

Considerando que:

1. A Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem (SPVS) encontra-se a desenvolver um projeto direcionado para a melhoria da qualidade de vida das vítimas de violência doméstica em parceria com a Universidade do Minho – Escola de Psicologia, a Camara Municipal de Braga e o Grupo de Ação Social Cristã (de Barcelos), confiado pelo programa de Cidadania Ativa, gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian, e suportado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants);
2. O Projeto CarryOn – Serviços dos Ecosistemas e o seu papel nos processos de apoio às vítimas de violência doméstica tem como objetivos os seguintes:
 - Desenvolver e implementar metodologias que contribuam de forma dominante para o processo de empoderamento de vítimas de violência doméstica, promovendo o seu bem-estar integral, a nível físico, psicológico e social;
 - Dinamizar ações de sensibilização sobre violência doméstica e prevenção da mesma, salientando a importância do estabelecimento de relações interpessoais baseadas na igualdade e no respeito mútuo;
 - Promover uma perspetiva integrada de cooperação entre diversas entidades com ação na gestão e governação, no apoio a vítimas e na intervenção na natureza;
 - Capacitar técnicos para a integração de atividades baseadas nos serviços dos ecossistemas no processo de apoio às vítimas;
3. O Projeto irá incluir um conjunto de atividades holísticas para vítimas de violência doméstica e seus filhos (grupo P1) e sessões de formação para técnicos das entidades que integram o Quadro de Cooperação (grupo P2), sendo a participação de caráter voluntário;
4. Uma das ações previstas no Projeto é a formação de um Quadro de Cooperação, que integrará diversas entidades cujas áreas de atividade se encontrem relacionadas com as temáticas do CarryOn, nomeadamente, órgãos de gestão local e/ou nacional, ONG's, instituições de apoio à vítima, núcleos de investigação, forças de segurança e empresas;
5. É, assim, importante criar sinergias multidisciplinares de comunicação e colaboração entre entidades, contribuindo para uma maior abrangência do espectro de ação de cada entidade individual e para a aplicação de processos de apoio a vítimas, multifacetados, flexíveis e inovadores.


É celebrado o presente Protocolo de Adesão ao Quadro de Cooperação do Projeto CarryOn entre a seguinte entidade:

O Primeiro outorgante, nomeadamente a Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem, também denominada SPVS, com sede em Departamento de Biologia, Universidade do Minho, Campus de Gualtar, 4710 – 057 Braga, pessoa coletiva n.º 506116298, neste ato representada pela Coordenadora da Universidade de Educação Ambiental da SPVS e coordenadora do Projeto CarryOn, a Dr.ª Ana Lúcia Santos Silva.

E

O Segundo Outorgante, nomeadamente X, também denominada Y, pessoa coletiva n.º X, com sede na Y, neste ato representada pela sua Y, X.

O qual se regerá pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira
Objeto

1. O Presente Protocolo tem como objeto regular o estabelecimento de cooperação entre ambos os outorgantes no domínio do Projeto CarryOn.
2. A Cooperação entre ambos os Outorgantes no âmbito da seleção dos técnicos (grupo P2) que terão acesso à formação gratuita no âmbito do Projeto CarryOn.
3. A cooperação entre ambos Outorgantes no que concerne o apoio ao Plano de Comunicação de Projeto CarryOn.

Cláusula Segunda
Responsabilidades do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se, no âmbito do presente Protocolo, ao seguinte:

- a) Apoiar o Segundo Outorgante na seleção dos formandos do grupo P2;
- b) Aprovar atempadamente os formandos para o grupo P2, pelo Segundo Outorgante;
- c) Enviar ao Segundo Outorgante a informação necessária para divulgação do Projeto CarryOn;
- d) Providenciar uma ação de formação gratuita sobre os serviços dos ecossistemas e o seu papel nos processos de apoio a vítimas de violência doméstica, com a duração de 20 horas, para cerca de 25 técnicos pertencentes a entidades do Quadro de Cooperação;
- e) Divulgar no website do Projeto CarryOn as entidades integrantes do Quadro de Cooperação, incluindo o logotipo e uma breve descrição do âmbito da ação das mesmas;
- f) Divulgar, nos casos em que este ocorra, o apoio dado a ações específicas no âmbito do Projeto CarryOn, por parte de entidades do Quadro de Cooperação.

Cláusula Terceira
Responsabilidades do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se ao seguinte:

- a) Recomendar ao Primeiro Outorgante técnicos para a integração do grupo P2, dentro dos prazos previstos no cronograma do Projeto CarryOn;
- b) Caso o Segundo Outorgante realize acompanhamento de vítimas de violência doméstica, recomendar ao Primeiro Outorgante participantes para a integração no grupo P1;
- c) Colaborar ativamente na divulgação do Projeto CarryOn, incluindo eventos associados ao mesmo e informação relevante recomendada pela equipa técnica do Projeto;
- d) Participar de forma ativa, dentro das suas responsabilidades e disponibilidade, nas reuniões do Quadro de Cooperação, propostas pela equipa técnica do Projeto CarryOn;
- e) Apoiar dentro das suas possibilidades e disponibilidade, as ações direcionadas para o grupo P1 e para o público em geral, desenvolvidas pela equipa técnica do Projeto CarryOn;
- f) Enviar informação necessária para a divulgação no website do Projeto CarryOn, tendo em conta o referido na alínea e), da segunda cláusula.

Cláusula Quarta
Imagem e Divulgação

1. A divulgação do Projeto será feita por ambos os Outorgantes, pelos canais que cada um entenda, incluindo os respetivos websites, sendo o Primeiro Outorgante responsável pela elaboração do material, incluindo conteúdos e design gráfico e envio do mesmo ao Segundo Outorgante.

2. A divulgação deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações institucionais: entidade financiadora, promotora e parceiras do Projeto CarryOn, num conteúdo previamente definido e acordado por ambas as partes.
3. A utilização de imagens de indivíduos de qualquer sexo e idade deverá obedecer ao disposto na legislação nacional e comunitária em vigor.

Cláusula Quinta

Alterações ao Protocolo de Adesão ao Quadro de Cooperação

1. O presente Protocolo apenas pode ser alterado por acordo de ambas as partes.
2. As disposições previstas no presente Protocolo só podem ser alteradas por documento escrito assinado pelas partes, com expressa referência ao mesmo.
3. Qualquer alteração ou modificação que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, considera-se parte integrante do mesmo.

Cláusula Sexta

Correspondência

Toda a correspondência que as partes outorgantes desejem trocar entre si, no âmbito do presente Protocolo, deverá ser endereçada para os seguintes endereços eletrónicos.

Primeiro Outorgante: carryon@socpvs.org

Segundo Outorgante: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cláusula Sétima

Vigência

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura por ambos os Outorgantes e vigorará pelo período necessário à boa concretização do objeto mencionado na cláusula primeira, extinguindo-se os seus efeitos com a conclusão do Projeto.

Cláusula Oitava

Rescisão

A rescisão deste Protocolo poderá ocorrer por decisão de um dos Outorgantes, desde que devidamente justificada através de uma comunicação oficial, podendo esta ser enviada por email ou via carta registada com aviso de receção.

O presente Protocolo é lavrado em duplicado e será assinado pela Coordenadora do Projeto CarryOn, Dr.ª Ana Lúcia Santos Silva e pelo X.

(a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco,

Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10) CONCURSO PÚBLICO PARA A**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DO FUNICULAR DE SANTA LUZIA - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Na sequência das informações prestadas pelos responsáveis do Funicular de St^a. Luzia e de acordo com o Art^o.75^o, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/14, junto remeto o processo nº.208/2015, com o valor global de 118.800,00 € (cento e dezoito mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal, relativo a aquisição de serviços de gestão, manutenção e funcionamento do funicular de Santa Luzia, pelo período de um ano, a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio para a abertura do procedimento de Concurso Público. Uma vez que não se trata de contrato de tarefa ou de avença não se aplica a alínea a) do nº.6 do Art^o. 75^o da referida Lei. Foi efetuado o respetivo cabimento orçamental (PRC nº.1173/15) conforme declaração emitida pela secção de contabilidade, de acordo com alínea b) do nº.6 do Art^o.75^o da referida Lei. O encargo total resultante da adjudicação será repartido pelos anos económicos de 2015 e 2016, nos termos do Art^o. 22^o do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho. Não se aplica a alínea c), do nº.6 do Art^o. 75^o da LOE/2015 uma vez que a redução remuneratória será aplicada caso o presente contrato se venha a celebrar com idêntica contraparte de contrato vigente em 2015, será aplicada a redução por agregação, previsto no nº. 1 e 2, do referido Art^o. (a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6^o do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75^o, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. **(11) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E**

SEGURANÇA NAS PRAIAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO- PARECER

PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 5, nº 6 e no nº 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/14, de 31 de Dezembro), e tendo em atenção a informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Elizabeth Matos, no dia 20 de março de 2015 e o despacho do Sr. Presidente de 25 do mesmo mês relativa à abertura do procedimento de “Prestação de serviços de vigilância e segurança nas praias do concelho de Viana do Castelo”, deverá o mesmo ser submetido a reunião de Câmara (Proc. 57/A2/2015). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1157 anexa, no valor de €150.060€, com IVA incluído, e não foi sujeito a redução remuneratória. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **(12) RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE RELVADOS NA CIDADE DE VIANA DO

CASTELO - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 5, nº 6 e no nº 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/14, de 31 de Dezembro), e tendo em atenção a informação prestada pela Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Eng. José Paulo Vieira, no dia 17 de março de 2015 e o despacho do Sr. Presidente de 20 do mesmo mês relativa à renovação do contrato de “Prestação de serviços para

manutenção de relvados na cidade de Viana do Castelo”, deverá o mesmo ser submetido a reunião de Câmara (Proc. 10/A2/2013). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento nº 1123 anexa, no valor de €43.566,55€, com IVA incluído, e foi sujeito a redução remuneratória conforme nº 1 do artigo 75º. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. **(13) AJUSTE DIRECTO PARA A**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO E ACTUALIZAÇÃO DAS 15 APLICAÇÕES DE SOFTWARE - PARECER PRÉVIO:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Na sequência de informação prestada pelo Engº. Fernando Meira do Gabinete Técnico de Informática e Comunicação e de acordo com o Artº.75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/2014, junto remeto o processo nº.207/2015, com o valor base de 27.460,86 € (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal, relativo à aquisição de serviços de manutenção, licenciamento e atualização das 15 aplicações de software existentes na Câmara Municipal, pelo período de um ano, relativo ao procedimento por ajuste direto regime geral com consulta a empresa MEDIDATA.NET, a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio. Uma vez que não se trata de contrato de tarefa ou de avença não se aplica a alínea a) do nº 6 do Artº 75º da referida Lei. Foi efetuado o respetivo cabimento orçamental (PRC nº.1172/15) conforme declaração emitida pela secção de contabilidade, de acordo

com a alínea b) do Artº. 75º da referida Lei. O encargo total resultante da adjudicação será repartido pelos anos económicos de 2015 e 2016, nos termos do Artº. 22º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho. Não foi aplicada a redução remuneratória dado tratar-se de um contrato misto pelo que se aplicam as exceções previstas na alínea a) do nº.8 do citado Artº 75º. da LOE/2015. Assim não se aplica a alínea c), do nº.6, do Artº.75º.da referida Lei (conforme informação da chefe da D.A.R.H datada de 25/03/2015, constante do registo 2015/102734). (a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **(14) AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ALUGUER E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – Na sequência de informação prestada pelo Engº. António Oliveira Barros e Jorge Samuel Ferreira Gomes da D.E.T.E. conforme preceituado no Artº.75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/2014, junto remeto o processo nº.179/2015, com o valor base de 12.706,32 € (doze mil setecentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal, relativo à aquisição de serviços de aluguer e limpeza de equipamentos sanitários a colocar no Concelho de Viana do Castelo, pelo período de um ano, a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio para a abertura do procedimento por ajuste direto regime geral com consulta ao GRUPO VENDAP. Uma vez que não se trata de contrato de tarefa ou de avença não se aplica a alínea a) do nº 6 do Artº 75º da referida Lei. Foi efetuado o respetivo cabimento



orçamental (PRC nº.1089/15) conforme declaração emitida pela secção de contabilidade, de acordo com a alínea b) do Artº. 75º da referida Lei. O encargo total resultante da adjudicação será repartido pelos anos económicos de 2015 e 2016, nos termos do Artº. 22º do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08 de junho. Conforme informação do chefe de divisão da D.E.T.E. datada de 16/03/2015, constante do registo 2015/02334, foi aplicada a redução remuneratória ao preço unitário do aluguer de sanitário e ao preço unitário do serviço de limpeza do mesmo, nos termos da alínea c), do nº. 6, do Artº 75º da referida Lei.

DESIGNAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR APÓS REDUÇÃO REMUNERATÓRIA
Aluguer de sanitário	123,20€/un.	113,34€/un.
Limpeza sanitário	15,84€/un.	14,57€/un.

(a) Manuela Monteiro.". A Vereadora Ilda Figueiredo declarou que se irá abster por considerar que esta não é a solução que a cidade precisa, admitindo todavia que em situações pontuais se recorra ao aluguer de sanitários. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(15)**

AJUSTE DIRECTO, ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ART. 20º DO CCP APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº18/2008 DE 29 DE JANEIRO PARA A "AQUISIÇÃO DE HARDWARE PARA GESTÃO DE BILHÉTICA PARA EQUIPAMENTOS CULTURAIS" - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado em título do qual

consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – A abertura de um ajuste directo, alínea a) do nº1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto Lei nº 17/2008, de 29 de janeiro para a “Aquisição de hardware para Gestão de Bilhética para Equipamentos Culturais”. Considerando: A necessidade de se proceder à informatização dos sistemas de bilhética pré-instalado nos equipamentos culturais, importa proceder à aquisição do material informático indispensável. Pelas razões acima propõe-se:- A abertura de um procedimento de ajuste directo com consulta a vários fornecedores. Que sejam convidadas a apresentar propostas as empresas:- Empis, Informativa E Serviços – NIF 502163518; Projecttime, Soluções Integradas – NIF 506110117. Que o preço base seja de 6.500,00€, com exclusão de IVA. Características do equipamento – 6x Postos de venda completos (computador, monitor, teclado, rato, gaveta dinheiro, impressora); instalação e configuração. (a) Fernando Meira.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **(16) AJUSTE DIRECTO, ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ART. 20º DO CCP APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº18/2008 DE 29 DE JANEIRO PARA A “AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BILHÉTICA PARA EQUIPAMENTOS CULTURAIS” - PARECER PRÉVIO:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:- “INFORMAÇÃO – A abertura de um ajuste directo, alínea a) do nº1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto Lei nº 17/2008, de 29 de janeiro para a “Aquisição de software de Gestão de

Bilhética para Equipamentos Culturais”. Considerando: A necessidade de se proceder à informatização dos sistemas de bilhética pré-instalado nos equipamentos culturais, importa proceder à aquisição do material informático indispensável. Pelas razões acima propõe-se:- A abertura de um procedimento de ajuste directo com consulta a vários fornecedores. Que sejam convidadas a apresentar propostas as empresas:- Empis, Informativa E Serviços – NIF 502163518; Projecttime, Soluções Integradas – NIF 506110117. Que o preço base seja de 12.500,00€, com exclusão de IVA. Características do equipamento – 1x Software Gestão de Bilhética; Formação aos utilizadores; 8x Kits para leitura de código de barras para aplicar nos torniquetes já existentes; instalação e configuração dos software/hardware. (a) Fernando Meira.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ilda Figueiredo, Marques Franco e Helena Marques. **(17) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO - PROPOSTA PSD:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA -

Regimento

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Artigo 1º

Periodicidade das reuniões

1. A Câmara Municipal tem uma reunião ordinária quinzenalmente às segundas-feiras pelas 18 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal. Reúne também extraordinariamente, por iniciativa do Presidente ou após requerimento de pelo menos um terço dos respetivos membros.
2. (...)

Artigo 2º

Funcionamento das Reuniões Extraordinárias

1. As reuniões extraordinárias não têm, período antes da ordem do dia;

Artigo 3º

Duração das reuniões

(...)

Artigo 4º

Condições de Funcionamento

- 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias deverão ser gravadas para memória futura e deverão ter sistema de áudio ligado, por forma a que o público presente consiga ouvir as intervenções.

Artigo 5º

Caráter Público das Reuniões

As reuniões de Câmara Municipal sejam ordinárias ou extraordinárias serão públicas e no final das mesmas...

Artigo 6º

Período antes da ordem do dia

(...)

Artigo 7º

Declarações de Voto

(...)

Artigo 8º

Reunião Ordinária para aprovação do Relatório de Contas

O relatório de contas, bem como todos os documentos formais de suporte ao mesmo, deverão ser enviados com antecedência mínima de 1 semana antes da reunião para a sua aprovação e deverá nessa reunião estar presente o Revisor Oficial de Contas, bem como o responsável financeiro pelas contas do município de modo a poder prestar todos os esclarecimentos.

(...)

Artigo 9º

Atas

(...)

Artigo 10º

Entrada em Vigor

(...)"

De seguida foi posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 4 votos contra do PS e 3 votos a favor do PSD e CDU.

Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(18)**

GABINETES DE APOIO MUNICIPAL:- Pela Vereadora Helena Marques foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - GABINETES DE APOIO MUNICIPAL** - No pressuposto da existência de fundos comunitários para financiar o projeto que visa criar vários espaços em juntas numa lógica de rede de pequenos espaços do cidadão, espalhados pelos diversos concelhos do país. E porque este conceito de mini Lojas do Cidadão não serve apenas as pessoas que vivem nas freguesias urbanas onde normalmente se encontra a loja do cidadão, mas também das populações de todo o concelho, assegurando assim uma proximidade aos munícipes. O PSD propôs no seu programa eleitoral, a criação de gabinetes de apoio ao munícipe que permitissem realizar atos até agora só possíveis na sede da câmara municipal. Este tipo de gabinete deverá funcionar como uma espécie de mini Loja do Cidadão e são já uma realidade inovadora de atendimento dos cidadãos, que já se encontra a funcionar em alguns Municípios do país. Com estes espaços promove-se uma abertura simples e próxima às pessoas e uma vasta simplificação dos procedimentos administrativos e uma redução brutal da burocracia e dos custos para os cidadãos. Estes gabinetes deverão ser integrados em instalações cedidas por entidades da Administração Local (freguesias e outras).”. De seguida, foi posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 5 votos contra do PS e CDU e 2 votos a favor do PSD. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. **(19) MOÇÃO PSD:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta de Moção que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – MOÇÃO** - O PSD, no Programa Eleitoral da candidatura autárquica “DAR VIDA A VIANA DO CASTELO” apresentou, no Capítulo 7 “TRANSPARÊNCIA, MUNICÍPIO ELECTRÓNICO E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA”, um conjunto de propostas de promoção da Transparência perante os

Municípios na prestação de contas da gestão dos recursos municipais, entre as quais se podia ler:- “(...) o PSD implementará os seguintes instrumentos:- Melhorar a difusão, em plataforma eletrónica e outras, de toda a informação de interesse público, em tempo útil, isenta de omissões, rigorosa e fiável. (...) Disponibilizar, on-line, toda a informação distribuída aos membros das reuniões de Executivo Municipal e Assembleia Municipal, em simultâneo com a publicitação da Ordem de Trabalhos, salvo exceções legalmente previstas. (...)”. O órgão **Assembleia Municipal** de Viana do Castelo **tem promovido, conforme proposto no Programa Eleitoral do PSD**, as melhores práticas de Transparência na **disponibilização, previamente a cada sessão**, de toda a **informação distribuída aos seus membros** eleitos, representantes de todos os Vianenses. O PSD aguardou, até hoje, um ano e meio após o acto eleitoral, pela mesma prática por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o que infelizmente não sucedeu. O **PSD propõe a disponibilização online**, em simultâneo com a recepção por todos os Vereadores eleitos, **de toda a informação distribuída de apoio à discussão nas reuniões do órgão Câmara Municipal.**”. De seguida foi posta a votação a proposta apresentada pelo PSD tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 4 votos contra do PS e 2 votos a favor do PSD e 1 abstenção da CDU. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou reprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **AUSENCIA DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Marques Franco. **(20)**

MOÇÃO CDU:- Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA DE MOÇÃO - PELO DIREITO DAS POPULAÇÕES AO TRANSPORTE PÚBLICO E À MOBILIDADE - NÃO AO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros foi proposto**

recentemente pelo Governo PSD/CDS através da Proposta de Lei n.º 287/XII, com a justificação da necessidade de “actualizar” e “adequar” os diversos instrumentos legislativos nacionais que regem o sector, e da “harmonização” com o regulamento comunitário que tem como horizonte temporal ser feito até 2019. A avaliação negativa face a esta proposta de lei tem presente as consequências que esta, a ser aprovada, teria no funcionamento do sistema de transportes, o qual tem um papel estruturante e estratégico na vida económica e social do País, pois através dela é garantida a mobilidade dos trabalhadores e populações, para além do peso e repercussões que têm os investimentos neste sector no geral da economia. 1. Com esta proposta de lei, o Governo do PSD/CDS afirma reconhecer o papel que as autarquias locais de há muito reclamam no planeamento e organização dos transportes públicos, mas, de facto, o que ele promove é a completa desresponsabilização da Administração Central nesta estruturante matéria para a vida das populações. 2. Em termos financeiros, o Governo aponta às autarquias como caminho para financiar o sistema, não a transferência das verbas gastas com o seu funcionamento, mas mais e inaceitáveis aumentos de preços ou novas taxas a recaírem sobre as populações. 3. A aplicação deste regime não significa integrar a opinião e contributo dos municípios no planeamento e organização do sistema, mas sim a responsabilização das autarquias pelo serviço público e seu financiamento, a desresponsabilização do Estado/central e a proliferação de centenas de autoridades de transportes. 4. À exigência das populações e municípios de um modelo articulado de serviço público de transportes para o país, o Governo respondeu com a desarticulação do sistema e a indefinição de níveis e âmbitos de responsabilidades hierarquizados, colocando em causa a gestão eficiente das redes e interfaces. 5. No âmbito das empresas públicas que têm um papel estruturante no funcionamento do sistema dentro das suas áreas de intervenção, o Governo, ao mesmo tempo que diz que passa para os municípios responsabilidades, insiste na sua entrega aos grupos privados. Ou seja, aprofunda as consequências da opção privatizadora, aumento de preços e tarifas, redução da oferta, degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros. 6. Esta é uma medida que, a ser implementada, levaria a uma ainda maior perda de utentes e agravamento dos problemas existentes. **Considerando que:** I.O anunciado

reconhecimento do papel dos municípios no planeamento e organização do sistema dentro da área geográfica da sua competência, há muito reclamado, é um direito, e seria do interesse das populações, mas recusa-se que seja feito à custa da desresponsabilização da Administração Central, da ausência de financiamento proveniente do OE, da completa desarticulação do sistema, do aumento de preços e tarifas, da redução da oferta e da cobertura geográfica, agravando ainda mais as já péssimas condições de mobilidade das populações; II. Esta é mais uma decisão no seguimento de muitas outras medidas e decisões tomadas pelo Governo nos últimos meses sobre transportes públicos que restringem os direitos constitucionais das populações e utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público, de que são exemplo os constantes aumentos de preços dos passes bilhetes e tarifas, os cortes no volume e âmbito de cobertura espacial da oferta de transportes públicos; III. Uma medida com o conteúdo e alcance desta que o Governo propõe, levantando as maiores preocupações pelas profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida das Regiões, não pode ser tomada sem a devida ponderação e participação dos municípios na sua elaboração. **Assim, a Câmara Municipal de Viana do Castelo reunida no dia 1/04/2015, delibera:-** A. Discordar da Proposta de Lei n.º 287/XII apresentada pelo Governo sobre o “Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros”, na medida em que tal proposta, a ser aprovada, para além de não responder aos problemas existentes, viria a fazer recair sobre os utentes e populações a desresponsabilização do Estado com o financiamento do sistema, com novas taxas e aumentos de preços e tarifas; B. Reclamar que as alterações a efectuar no ordenamento jurídico nacional de enquadramento do sector signifiquem o reconhecimento do papel dos municípios na organização e planeamento do sistema e não a completa desresponsabilização da Administração Central nesta matéria; C. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes propondo que, ao invés, sejam garantidas a sua propriedade e gestão públicas. Exigir a integração tarifária - todos os operadores e carreiras, e extensão geográfica - como passos para o aumento da mobilidade e da atracção de utentes dos transportes públicos nas regiões, com enormes benefícios económicos sociais e ambientais e, conseqüentemente, contribuir para a qualidade de vida das populações; D. Exigir ser ouvida sobre

todas as decisões relativas ao sistema de transportes públicos e que estas sejam construídas em negociação com as autarquias, e que os eventuais pareceres negativos que dão sobre as alterações de horários e/ou percursos ou os cortes na oferta sejam respeitados e, desse modo, sejam garantidos os direitos dos utentes e populações ao transporte público e à mobilidade.". De seguida foi posta a votação a proposta apresentada pela CDU tendo a mesma obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor do PS e CDU e 1 votos contra do PSD. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e enviar a mesma para a Assembleia da República e todos os Grupos Parlamentares. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e o voto contra da Vereadora Helena Marques. **REGRESSO DE VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **(21) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:-

"INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – A alteração à rubrica de despesa corrente 020225 foi compensada por transferência corrente do mesmo projecto "Praias de bandeira azul-segurança balnear". As restantes rubricas correntes foram compensadas por rubricas igualmente.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02 0201	06 0602 060203 06020302 08 0805 080501 08050102 0805010204 0805010208	CAMARA MUNICIPAL PRESIDENCIA OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS OUTRAS IVA PAGO TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	0,00	81.000,00	19.000,00
0203	01 0101	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO,CULTURA E QUALIDADE DE VIDA DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	95.000,00 655.500,00	1.000,00 5.500,00	0,00 0,00	96.000,00 661.000,00

	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	19.500,00	5.000,00	0,00	24.500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020210	TRANSPORTES				
	02021009	OUTROS	111.000,00	0,00	20.000,00	91.000,00
	020217	PUBLICIDADE	126.000,00	0,00	5.000,00	121.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	396.000,00	0,00	5.000,00	391.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	1.445.500,00	12.000,00	0,00	1.457.500,00
0204		DEPARTAMENTO ORDENAMENTO DO TERRITORIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL QUADROS- REGIME CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO				
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.246.000,00	0,00	30.000,00	1.216.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	111.700,00	45.000,00	0,00	156.700,00
0205		DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS E CONSERVAÇÃO				
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020225	OUTROS SERVIÇOS	666.000,00	155.000,00	0,00	821.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	115.000,00	0,00	112.500,00	2.500,00
			5.137.200,00	253.500,00	253.500,00	5.137.200,00
				247.000,00	253.500,00	
				6.500,00		

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(22)**

CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFICIE DE TERRENO DO DOMINIO PRIVADO MUNICIPAL PARA EDIFICAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO CABEDELO - DARQUE - INFORMAÇÃO:- ○

Vereador Luís Nobre fez o ponto da situação relativamente ao processo em título, explanando o motivo da classificação provisória atribuída às duas propostas concorrentes, que agora se encontra em fase de audiência previa, e que posteriormente será novamente trazido à reunião com o relatório definitivo. "Ciente.". **(23)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(25) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.